

e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Reputação Municipal de S. Jacinto, 31 de dezembro de 1962.

a) João Martins de Melo - Prefeito

Registrada e publicada nesta secretaria

aos

quinta do mês de dezembro pelo Secretário.

Lei n.º 168 de 31-12-62

Que abre crédito para despesas com plebiscito e contém outras providências.

A Câmara Municipal de S. Jacinto decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Dá-se abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento feito com fotografias e transportes em eleição de 7 de outubro passado, bem como para despesas referentes sucessivas dia 6 de Janeiro de 1963, relativas as eleições de plebiscito.

Art. 2.º - Fica em vigor a disposição em contrário em tanto esta lei em vigor na data de sua publicação.

Faço portanto a todos que o conhecerem, e a quem desta lei pertencer que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Reputação Municipal de S. Jacinto - 31-12-62

a) João Martins de Melo - Prefeito

Registrada e registrada aos 31-12-62.

Quinta do mês de dezembro pelo Secretário.